



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.128

De 10 de fevereiro de 2014

Autógrafo nº 019/14 – Projeto de Lei nº 014/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga a Lei nº 7.456/11 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de fevereiro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.456, de 28 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 031.460/2013- ("PC")